LEI Nº 22.195, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JADIRSON TADEU COHEN PARANATINGA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 14 de Abril, SN, entre Travessa Antônio Peres e Estrada Igreja da Paz, Bairro Alter do Chão (a 33,07 metros da Estrada Igreja da Paz). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 14 de Abril, medindo 19,92 metros; a Leste, com Josias Cardoso; Ana Nery Nogueira e Carlos Alberto Pereira Santos, medindo 59,69 metros; ao Sul, com Rua 03 de Maio, medindo 19,94 metros; e o Oeste, com Nazira Oliveira e José Carlos Salgado, medindo 59,76 metros, com uma área total de 1.197,58m²"***, em favor de JADIRSON TADEU COHEN PARANATINGA, CPF nº 181.935.792-91, Processo Administrativo nº 0219/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83